



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230332006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à SE20230331602

1. Responsável Técnico

ANDRESSA SILVA DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2717092315

Registro: 2717092315SE

Empresa contratada: MOBICON CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000001811-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500223

Contrato: 45/2023

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.999.930,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500223

Data de Início: 24/02/2023

Previsão de término: 24/02/2024

Coordenadas Geográficas: -10.685688, -37.427029

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	328,92	t
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	328,92	t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHO DE MALHA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

ANDRESSA SILVA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA-SE 27170923/5
ANDRESSA SILVA DOS SANTOS
MOBICON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 13.104.740/0001-10
MUNICIPIO DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência
Winnius Moreira da Costa
Secretário das Obras, Urbanismo e Infraestrutura dos Serviços Públicos

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 23/05/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: cZC2Y
Impresso em: 23/05/2023 às 15:57:16 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

